PROJETO DE LEI Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 018
Em: 16 / 03 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no seguinte Programa e Atividade:

Parágrafo Primeiro – Na Atividade 0703.175110023-2056 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Água, na rubrica – 33903000000000-001(258) – Material de Consumo, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo – Na Atividade 0703.175110023-2056 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Água, na rubrica – 33903900000000-0001(259) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para atender o Art. 1º da presente Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Parágrafo Único – Pelo Superavit Financeiro dos recursos livres do exercício anterior, no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 13 dias do mês de março de 2020.

Aprovado por Unanimidade Com emenda
Em: 18 / 03 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 011/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tem o intuito de suplementar as dotações para viabilizar a perfuração de três poços artesianos e ligar nas redes de água existentes, um na Capela Nossa Senhora de Fátima, um na Linha Sagrado Coração de Maria e um nas proximidades da Escola Municipal Padre Benício Tamanini no Centro do Município, melhorando o abastecimento de água e a manutenção do serviço básico a população municipal.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 13 dias do mês de Março de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge

Aprovado por 5x3
Em: 18 / 03 / 2020

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº011/2020.

"Altera a redação do art. 1º; e seu parágrafo segundo; bem como altera a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 011/2020."

Art. 1º - O artigo 1º, e seu parágrafo segundo do Projeto de Lei nº 11/2020, passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, com a finalidade de viabilizar a perfuração de dois poços artesianos e ligar nas redes de água existentes, um na Capela Nossa Senhora de Fátima e um na Linha Sagrado Coração de Jesus no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais, no seguinte Programa e Atividade:"

.....

Parágrafo Segundo: Na atividade 0703.175110023-2056-Ampliação e Manutenção do Sistema de Água, na rubrica – 33903900000000-0001(259) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 11/2020, passará a viger com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Pelo superávit financeiro dos recursos livres do exercício anterior, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)."

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge

Adriano Olivério Nunes dos Santos

Danilo Salvalaggio

Varlete Pavan de Vargas

Clóvis Richetti

Álvaro Antônio Miorando

Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge

JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES.

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade reduzir o valor a ser suplementado.

No caso, foi reduzido o valor referente a perfuração do poço artesiano nas proximidades da Escola Municipal Padre Benício Tamanini, eis que, no local já existe um poço artesiano perfurado.

Por outro lado, não estamos em momento de desperdiçar recursos públicos e realizar rede de água nos locais em que houver necessidade.

Sala as Sessões, 19 de março de 2020.

Adriano Olivério Nunes dos Santos

Danilo Salvalaggio

Varlete Pavan de Vargas

Clóvis Richetti

Álvaro Antônio Miorando